PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 29/06/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR GEOVANI AGUIAR – LÍDER DO PSC

REQUERIMENTO Nº. 573 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada a titular da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a solicitação dos munícipes da Comunidade de Campos de Urucurituba – região de Urucurituba, a **RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CORRÊA PICANÇO ALI EXISTENTE (FOTO ANEXA), BEM COMO A PONTE E SUA PASSARELA, QUE SE ENCONTRAM COMPLETAMENTE FORA DOS PADRÕES DE ATENDIMENTO, PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDAS DE FORMA ÁDRONIZADAS** de conformidade com as diretrizes do Ministério de Educação e Cultura, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Senhoras e senhores vereadores, a educação está diretamente relacionada com a cidadania, e, quando o Estado garante que todas as pessoas serão educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança freqüentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado.

Como mostra as imagens é evidente o problema existente é a falta de uma escola padronizada que atenda a classe estudantil da localidade para atender de forma adequada e digna para o aprendizado escolar local. Daí a presente solicitação diante do Poder Público competente para seja construída uma unidade escolar, no sentido de solucionar o problema existente na comunidade visando melhor alcançar a meta qualitativa no ensino-aprendizagem, desenvolvendo o crescimento educacional em nosso Município.

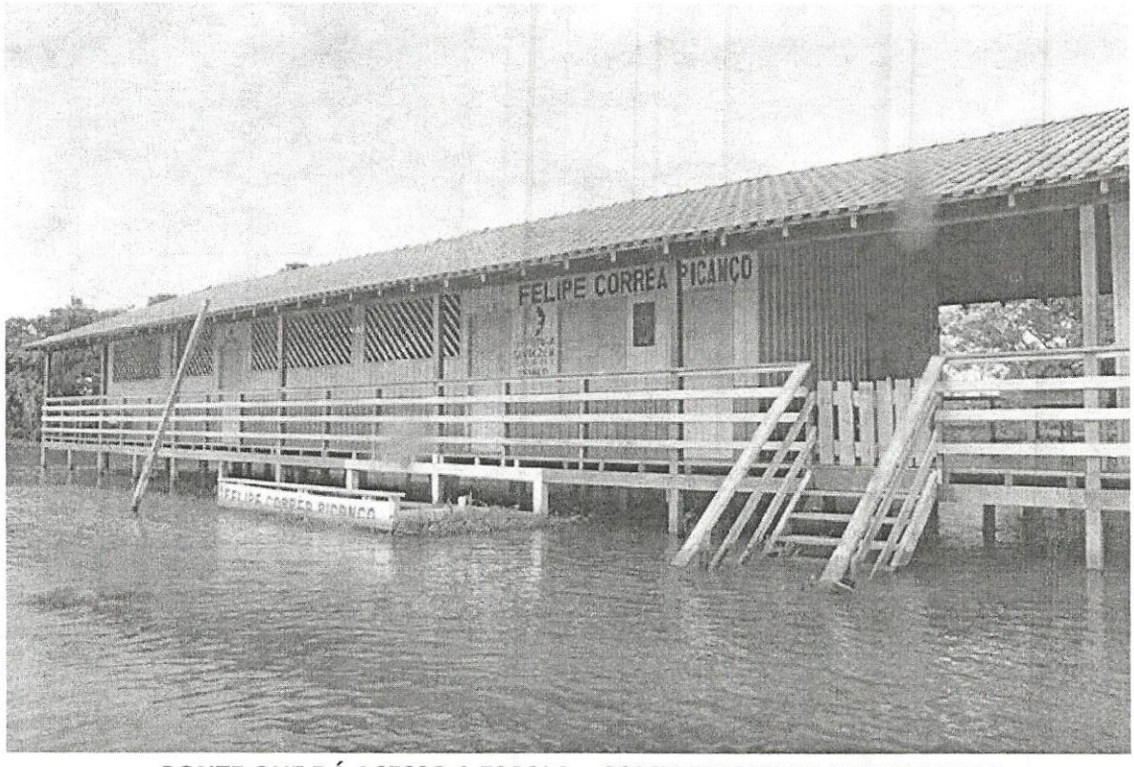
O resultado desse pleito foi a visita que os deputados Chapadinha e Hilton Aguiar, juntamente com o vereador infra-assinado estiveram na referida comunidade e foram pedidos de prioridade para a localidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento à direção da Escola, a Associação de Moradores da Comunidade de Campos do Urucurituba, ao deputado Federal Chapadinha e ao estadual Hilton Aguiar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2015.

GEOVANI AGUIAR
Vereador – LÍDER DO PSC

ESCOLA FELIPE CORRÊA – CAMPOS URUCURITUBA, PRECISANDO DE REFORMA.



PONTE QUE DÁ ACESSO A ESCOLA – COMPLETAMENTE DETERIORADA.

